



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20190011-CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO, POR DEMANDA, NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA METROPOLITANA – UN-BME.**

Às 16 horas do dia 16 de janeiro de 2020, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2019, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Rosângela Maria Maia Rosa - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta de preços da empresa SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA. A licitante se fez presente nessa sessão representada no ato pelo senhor Lucas Henrique Nogueira Pinheiro. Inicialmente, a Comissão embasada no Relatório de Análise da proposta, apenso ao processo, emitido pela equipe técnica da CAGECE, tendo como signatários Melina da Silva Sampaio, Engenheira – GERAT/CAGECE, Dalton Cavalcante Porto, Coordenador – GERAT/CAGECE e Antônio Ribeiro de Melo Neto, Gerente – GERAT/CAGECE, devidamente ratificada por Cecília Duarte Paiva, Gerente de Contratação de Serviços e Obras - GECOS/CAGECE, declarou CLASSIFICADA a proposta comercial da empresa SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor global de **R\$ 3.951.000,00(três milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais)**. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no Edital, a Comissão solicitou do representante legal que efetivasse a conferência dos lacres do invólucro que diz conter os documentos de habilitação, para em seguida proceder a sua abertura. A partir daí, a Comissão procedeu a rubrica e análise dos documentos de acordo com as exigências estabelecidas no Edital. Concluída a análise, a Comissão deliberou sobre os documentos apresentados e declarou habilitada e vencedora dessa licitação a empresa SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA. Perguntado ao representante legal se havia algum registro a ser feito em relação ao resultado ora proferido, esse declinou do direito de interpor recurso acordando com a decisão prolatada pela Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Maria das Graças Rodrigues, que depois de lida e achada conforme segue assinada pela Comissão e representante legal acima nominado.

Fortaleza, 16 de janeiro de 2020.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente da CEL 03


Rosângela Maria Maia Rosa
Membro da CEL 03


Maria das Graças Rodrigues
Membro da CEL 03


Lucas Henrique Nogueira Pinheiro
SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA

